



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/05/2023 a 01/05/2024**, a partir de **07/01/2025 a 05/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES